



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o requerimento de exoneração datado em 26-09-2023, da Senhora Lázara Eugênia Pereira Cabral, em que solicita a sua exoneração do cargo de Psicóloga do CRAS, a partir do dia 02 de outubro de 2023;

**Considerando** o Ofício nº 1060/2023/CPD/SMS/PMG de 26/09/2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, a qual solicita a exoneração da senhora acima citada, a partir do dia 02/10/2023;

**Considerando** o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças no ofício acima citado.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido a senhora **LÁZARA EUGENIA PEREIRA CABRAL**, portadora do CPF nº 021.351.011-17 e RG nº 1702285-1 SSP/MT, com cadastro no CRP nº 18/03804, do cargo de Psicóloga, do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada pela Portaria nº 085/2021 de 18 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 085/2021 de 18 de janeiro de 2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 28 de setembro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal



Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 04 de outubro de 2023

**Jefferson Rodrigues da Silva**  
Diretor do departamento de Licitação

### PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO"

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados a Sociedade através de organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Termo de Fomento ou Colaboração;

**CONSIDERANDO** a realização do evento Festival Religioso AVIVA GUIRATINGA, a ser realizado nos dias 01 e 02-10-2023 no município, o qual foi criado pela Lei Municipal nº 1.763/2023 de 19-06-2023 que foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3011 Página nº 026 do dia 21-06-2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.778/2023 de 20-09-2023, a qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2951 – Página 58 do dia 08-05-2023, que autorizou a Administração Pública Municipal a efetuar o repasse financeiro para a realização do evento Festival Religioso AVIVA GUIRATINGA;

FAZ SABER:

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos dos Artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31-07-2014, para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas no âmbito do Município, que a partir desta data, fica formado pelos seguintes servidores públicos:

Ordem	Nomes dos Servidores	Vínculo	CPF nº	Membros
1	Thiago Costa Carvalho	Efetivo	042.869.411-08	Titular
2	Lidiane Oliveira Dallabrida	Efetivo	019.813.111-90	Titular
3	Luane Ribeiro Gonçalves	Efetivo	039.021.111-78	Titular

**Artigo 2º** - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação apoiar e acompanhar a execução da parceria abaixo identificada, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e aliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento expedidos pelo Gestor das parcerias, as quais foram concedidas através da Lei Municipal nº 1.778/2023 de 20-09-2023, com a seguinte Entidade:

**DIOCESE DE RONDONÓPOLIS GUIRATINGA – Lei Municipal nº 1.778/2023 - Valor do Repasse - R\$ 23.000,00;**

**§ 1º** - Para fins de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

**§ 2º** - O Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

**Artigo 3º** - O exercício das funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída pelos Servidores Municipais, dá-se em caráter público e relevante não fazendo jus ao recebimento de vencimentos.

**Artigo 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o Ofício nº 094/2023/DRH/SMA/PMG de 25-09-2023, que solicita da Assessoria Jurídica a nomeação solicitada no Ofício nº 1045/2023 /CPD/SMS/PMG de 22-09-2023 da Secretária Municipal de Saúde;

**Considerando** o Ofício nº 1045/2023/CPD/SMS/PMG de 22-09-2023 da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação temporária da senhora Vanessa Ferreira dos Santos, no cargo de Agente Comunitário de Saúde no PSF do Distrito de Vale Rico, até 31-12-2023 e/ou a realização do Teste Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

**Considerando** a Determinação do Prefeito Municipal do dia 25-09-2023, autorizando a contratação solicitada no Ofício nº 1045/2023/CPD/SMS/PMG de 22-09-2023 da Secretária Municipal de Saúde;

**Considerando** o Deferimento Favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 25-09-2023.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente a senhora **VANESSA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 045.428.391-17 e do RG nº 5651518 SSP-GO, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no PSF do Distrito de Vale Rico, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, até o dia 31-12-2023 e/ou a realização do Teste Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de setembro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o requerimento de exoneração datado em 26-09-2023, da Senhora Lázara Eugênia Pereira Cabral, em que solicita a sua exoneração do cargo de Psicóloga do CRAS, a partir do dia 02 de outubro de 2023;

**Considerando** o Ofício nº 1060/2023/CPD/SMS/PMG de 26/09/2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, a qual solicita a exoneração da senhora acima citada, a partir do dia 02/10/2023;

**Considerando** o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças no ofício acima citado.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido a senhora **LÁZARA EUGENIA PEREIRA CABRAL**, portadora do CPF nº 021.351.011-17 e RG nº 1702285-1 SSP/MT, com cadastro no CRP nº 18/03804, do cargo de Psicóloga, do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, na Secretária Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada pela Portaria nº 085/2021 de 18 de janeiro de 2021.

2021.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 085/2021 de 18 de janeiro de

2023, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 28 de setembro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07-2021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2021;

**CONSIDERANDO**, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.021 de 21/09/2023 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT – Edição 3146 - Página 30 – de 25/09/2023;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Finanças através do Ofício nº 164/2023/SMA/PMG de 14/09/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 001/2023, emitido em 28/09/2023, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária do senhor **CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO**;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 100/2023/DRH/PMG de 28/09/2023, o qual solicita a nomeação do candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado 001/2021, do senhor acima citada, para prestar serviços na Secretária Municipal de Obras, no cargo de Guarda;

**CONSIDERANDO** que já se encontra em processo de formalização para a publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente a senhor **CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO**, portador do CPF nº 021.453.211-95 e RG nº 1848869-7 SSP-MT para o cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretária Municipal de Obras, o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, até a homologação/edital de convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.